



DELIBERAÇÃO Nº 004/2015 – CEPE/UENP

Súmula – Permanência de Projeto de Extensão.

CONSIDERANDO o Parecer nº 03/2015 da Câmara de Extensão;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2015;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 11.435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte:

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Reconhecer como permanente, conforme artigo 15 da Resolução nº 0-29/2011 – Regulamento de Extensão, o Projeto "Psicoeducação no ARA de Bandeirantes – PR, Fase II, cadastrado no Sistema de Registro de Atividades, Extensão e Ensino (SECAPEE) sob o número 3162, coordenado pela Profa. Ana Lúcia de Grandi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 26 de agosto de 2015.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP